



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MOÇÃO Nº 001 DE 21 DE MARÇO DE 2007

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 8567, de 10 de janeiro de 2002 considerando:

1. A gravidade da epidemia da Hepatite B e C no país enquanto problema de saúde pública, com crescimento importante em direção à população em situação de risco e vulnerabilidade. Estimamos cerca de 2 milhões de brasileiros com Hepatite B e 4 milhões com Hepatite C. Desse total 95% NÃO sabem que tem a doença. Menos de 17.500 casos foram notificados em 2005. No Brasil, há cerca de 58.274 pacientes na lista de espera para transplante de órgãos, sendo que quase 6.000 aguardam um fígado novo, em razão de complicações provocadas por hepatites.

2. A importância da realização de Campanha Educativa e de Detecção as Hepatites B e C realizada pelo GADA em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene e importantes parceiros.

VEM A PÚBLICO:

a) Manifestar-se publicamente o apoio institucional recebido na Campanha Educativa e Detecção de Hepatites B e C no ano de 2006 dos **CORREIOS** na pessoa Senhor RUBENS ANTÔNIO CLAUDIO – Gerente Regional Operacional – S.J.Rio Preto e o Senhor ANTÔNIO SERGIO VAZ DE GÓES – Gerente Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de São José do Rio Preto – dos 90.000 folders educativos enviados a população de São José do Rio Preto de forma gratuita, incluindo os CORREIOS na prerrogativa de Empresa com Responsabilidade Social.

São José do Rio Preto, 21 de Março de 2007.

JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO CAETANO
PRESIDENTE
CMS

Conselho Municipal de Saúde

Rua Antônio de Godoy, nº 3857 - Redentora - CEP 15015-100 - Fone/Fax: 17 3222.1042 - e-mail: cmsriopreto@terra.com.br

www.cms.riopreto.sp.gov.br